



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N.º 037/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU / FACULDADE DE DIREITO**

ÁREA(s): DIREITO CONSTITUCIONAL

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 037/2017 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 037/2017 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital Específico nº 037/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

1.3. O sorteio do tema será realizado pela conforme item 4.2 do Edital 037/2017 (Edital Geral).

1.4. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura. Será facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.

1.5. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

1.6. Durante a realização da prova escrita serão vedados:

1.6.1. a comunicação entre os candidatos;



- 1.6.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;
- 1.6.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 1.6.4. a utilização de materiais de consulta;
- 1.6.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 1.6.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 1.7. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.
- 1.8. A Prova escrita, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos critérios conforme se faz constar no item 4.3 no Edital 037/2017 (Edital Geral).

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. A ordem para a apresentação oral dos candidatos deve ser fixada por sorteio.

1.2.3. Prova Didática Pedagógica: A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do Programa constante destas Normas Complementares.

1.2.3.1 A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

1.2.3.2 As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo nos casos descritos no EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 2017.



1.2.3.3 O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.4. Serão disponibilizados para o candidato: data-show, notebook, quadro branco e pincéis.

1.2.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.6. Durante a realização da prova didática serão vedados:

1.2.6.1. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

1.2.6.2. a utilização de qualquer meio fraudulento ou apoio não permitido; e

1.2.6.3. materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.

1.2.7. A prova didática pedagógica, valendo 100 (cem) pontos, será avaliada dentro dos critérios conforme se faz constar no item 4.4 no Edital 037/2017 (Edital Geral).

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

1.3.2 A apreciação de títulos será avaliada conforme consta no item 4.5 do Edital 037/2017 (Edital Geral) e seus subitens.

1.3.3 A entrega dos títulos compreenderá uma via do Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estado e poder. O Estado de Direito: história, lógica e filosofia. Estado e o Povo. O público e o privado na Teoria do Estado. Estado Democrático e Estado de Exceção. Revolução e golpe de Estado. A opinião pública.



2. Teoria e Filosofia do Direito: contrastes epistêmicos. Correntes Fundamentais do Pensamento Jurídico: Jusnaturalismo, Positivismo, Culturalismo e Pós-positivismos. Teorias da Justiça: liberalismo, comunitarismo, utilitarismo e libertarianismo.
3. Sentidos da Constituição. Constituição e Constitucionalismo. Poder Constituinte.
4. Classificação das Constituições. Direito Constitucional Intertemporal. Constitucionalização e Desconstitucionalização.
5. Hermenêutica Constitucional. Escolas e Teorias da interpretação. Normas Constitucionais: Princípios e Regras. Mutação Constitucional.
6. Direitos fundamentais. Conceito e suporte fático. Restrição a direitos fundamentais. Teorias externa e interna. Dimensões subjetiva e objetiva. Limites imanentes e proporcionalidade. Conteúdo essencial. Classificação. Qualificação jurídica. Garantias fundamentais substantivas e processuais. Eficácia vertical e horizontal.
7. Organização do Estado. Federalismo: Aspectos gerais. O Estado Federal Brasileiro.
8. Separação dos Poderes: Funções típicas e atípicas. Judicialização da Política e politização da justiça.
9. O Poder Legislativo. Estrutura e organização. Estatuto dos Congressistas. Imunidades.
10. O Poder Executivo. Estrutura, organização e responsabilidade. imunidades.
11. O Poder Judiciário. Estrutura e Organização. Garantias Constitucionais do magistrado. Quinto Constitucional.
12. A jurisdição constitucional. Modelos de jurisdição constitucional. Controle de constitucionalidade. O precedente constitucional e decisões vinculantes.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ANDRADE, José Carlos Vieira de. Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976. 2a ed., Coimbra: Almedina.

ÁVILA, Humberto Bermann. Teoria dos Princípios. São Paulo: Malheiros, 2006.

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2009.



- BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone Editora, 1995.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2015.
- BRITTO, Carlos Ayres. O humanismo como categoria constitucional. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
- CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional; vol. 1 - Teoria do Estado e da Constituição. 21ª Edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
- _____. Direito Constitucional; vol. 2 - Direito Constitucional Positivo. 21ª Edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
- COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito; História, Teoria, Crítica. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- FARALLI, Carla. A Filosofia contemporânea do Direito: Temas e Desafios. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 5ª Edição. Salvador: Juspodivm, 2015.
- GARGARELLA, Roberto. As Teorias da Justiça depois de Rawls: um breve manual de Filosofia Política. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.
- HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional. Porto Alegre: Fabris, 2002
- HESSE, Konrad. Elementos de Direito Constitucional da Alemanha. Porto Alegre: Fabris, 1998.
- _____. A Força Normativa da Constituição. Porto Alegre: Fabris, 1991.
- KOZICKI, Katya; BARBOSA, E. M. DE Q. . Judicialização da Política e Controle Judicial de Políticas Públicas. REVISTA DIREITO GV, v. 15, p. 059-086, 2012.
- KYMLICKA, Will. Filosofia política contemporânea: uma introdução. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MARINONI, Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2009.



PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. O Judiciário como Impulsionador dos Direitos Fundamentais: Entre Fraquezas e Possibilidades. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, v. 29, p. 127-157, 2016.

SALDANHA, Nelson. O Poder Constituinte. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 12a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SARMENTO, Daniel; NETO, Cláudio Pereira de Souza. Direito Constitucional: Teoria, história e Métodos de Trabalhos. 2ª Edição. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.

_____. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 40ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2017.

SILVA, Virgílio Afonso. Direitos Fundamentais: Conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – O candidato de obtiver maior nota na prova didática;

III – O candidato que obtiver maior nota na prova escrita.

Uberlândia, 26 de julho de 2017